



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Adriano Zago

\* AVENIDA ALEXANDRE RIBEIRO GUIMARÃES, 500, APTO 602, VILA SARAIVA, 38.408-050, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 32853/2020**

Aprovado em: 24-06-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estudo de trânsito no cruzamento entre a Rua Márcio Ribeiro da Silva e Avenida do Pinho. Justificativa abaixo.

RUA MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA, ., CHÁCARAS TUBALINA, 38.413-311, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Necessária sinalização que impediria o estacionamento perto da esquina, pois muitos motoristas têm estacionado na Av. do Pinho, e fica difícil de visualizar a travessia. Outrossim, muitos veículos estacionam perto da entrada do edifício, logo, a conversão dos veículos oriundos da Rua Márcio Ribeiro da Silva que desejam convergir à esquerda (sentido exército) fica comprometida.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020

**Ver. Adriano Zago**

**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**



● Ver. Adriano Zago

Nome	Quantidade
Ver. Adriano Zago	1
<b>Total</b>	<b>1</b>